DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2025

1) PREÂMBULO

1.1. O Município de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº 82.804.212/0001-96, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO:

1.2. Base legal:

a) Lei nº 14.133/2021, art. 75, VIII

2) OBJETO

CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DA MOTOBOMBA, COM TROCA DE PEÇAS, PARA A CAPTAÇÃO DE ÁGUA DA REDE DA BARRA DA TAQUARINHA.

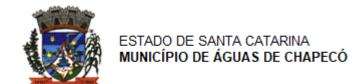
3) VALOR DA CONTRATAÇÃO

O total estimado é de R\$ 3.350,00 (três mil trezentos e cinquenta reais).

Item	Descrição/Especificação	Unid.	Qdade	Valor Unit.	Valor Total Item
01	SERVIÇO DE REBOBINAGEM EM MOTOR	UNID	1	R\$ 2.170,00	R\$ 2.170,00
02	SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM EM MOTOBOMBA	UNID	1	R\$ 240,00	R\$ 240,00
03	SERVIÇO DE PINTURA EM MOTOR	UNID	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
04	SERVIÇO DE RETIRADA E REINSTALAÇÃO	UNID	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
05	DESLOCAMENTOS	UNID	2	R\$ 170,00	R\$ 340,00

4) JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor passado pela empresa para o conserto emergencial.



5) PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste processo de dispensa correrão pela seguinte dotação orçamentária: 51 – 1500.0000.1000

6) HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA

6.1. Documentação:

- a) Regularidade com a Fazenda Federal, com validade 28/05/2025;
- b) Regularidade com a Fazenda Estadual Santa Catarina, com validade 13/08/2025;
- c) Regularidade com a Fazenda Municipal de Maravilha, com validade 26/05/2025;
- d) Regularidade com o FGTS com validade 19/03/2025;
- e) Regularidade com a Justiça do Trabalho, com validade 24/08/2025;
- f) Certidão de falência e concordata, negativa ou positiva com efeitos de negativa, com validade 25/05/2025:
- g) Contrato Social
- h) CNPJ
- i) Certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: CEIS e CNEP;

7) JUSTIFICATIVA E DA ESCOLHA DO CONTRATO

A Secretaria escolheu a empresa que pôde atender o mais rápido possível para atender sua demanda.

MNS COMERCIO OBRAS E SERVICOS LTDA

CNPJ: 53.019.574/0001-78

AV ALCIDES ANTONIO D AGOSTINI, 225, INDUSTRIAL, MARAVILHA/SC

8) DISPOSIÇÕES FINAIS

As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de São Carlos/SC com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Município de Águas de Chapecó, 25 de fevereiro de 2025.

MARIA GABRIELA SAUER
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Tel./Fax: 493339.0855